



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5338 - Segunda-feira, 12 de setembro de 2016
Divulgação: Segunda-feira, 12 de setembro de 2016 Publicação: Terça-feira, 13 de setembro de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO 19.481, DE 29 DE AGOSTO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.566.345,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais)".

DECRETO 19.481, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1846_ce_170945_1.pdf

DECRETO Nº 19.476, DE 29 DE AGOSTO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 1.417.200,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil e duzentos reais)".

DECRETO Nº 19.476, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1846_ce_170946_1.pdf

DECRETO Nº 19.496, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016, que "altera o inc. IX do art. 10, o art. 12, os §§ 1º, 3º, 4º e 5º no art. 13 e inclui o § 2º ao art. 1º e renomeia o parágrafo único, o art. 1- A, os §§ 8º e 9º ao art. 13 e os arts. 17-A, 17-B, 17-C, 17-D todos do Decreto 16.132, de 25 de novembro de 2008 - que consolida as disposições sobre estágio obrigatório e não-obrigatório de estudantes de ensino médio, educação profissional, educação superior, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, na Administração Centralizada, Autarquias e Fundações Municipais - conceituando termos do Decreto, excluindo a atividade voluntária como forma de estágio, alterando as disposições para concessão do recesso do estagiário e estabelecendo formas de seleção para a sua contratação."

DECRETO Nº 19.496, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1846_ce_171002_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor MAURO PERES FERREIRA, 73379.1, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 3268, de 05/12/2012, que revisou o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), declarando a proporcionalidade de 10987,5/12775 dias, e quanto ao valor total mensal que passa a ser de, a contar de 01/07/2012, e, a contar de 01/01/2013, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012, Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 32%, artigos 3º, §4º e 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) - 6,6717%; Valores com base na Lei Municipal 11.080/2011; Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal para o cargo de Operador de Subestação, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 20344295087, através do Ato 297 de 31/08/2016 (processo 009.004987.12.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para JORGE LUÍS TONETTO, 1238086/1, Secretário da Fazenda, 310005, da Secretaria Municipal da Fazenda, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 30/09/2016 a 07/10/2016, a fim de participar Programa XPS para Visitantes Especialistas a realizar-se em Suécia, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 398, de 08/09/2016 (processo 001.003319.15.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Portaria, para exercerem as funções correspondentes às atividades de ENFERMEIRO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, a presente contratação terá vigência de contrato até 30/09/2016, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal 7770/1996, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através da portaria 2093, de 08/09/2016 (Processo 16.0.000018600-0).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
NATÁLIA TAINÁ SCHEIDT	1081071.3	24/6/2016
ROSEBER FRAGA DE MOURA	1337246	5/7/2016
CRISTINA NUNES VIANA	1337254	6/7/2016
LAURA MESQUITA MATOS	1282646.2	12/7/2016
EVERSON RAFAEL WAGNER	574135.2	19/7/2016
PRISCILLA WOLFF MOREIRA	1339400	30/7/2016
FERNANDA MAGALHÃES PRATES PEREIRA	1340417	9/8/2016
NEIDI PAULA BOHN	1340344	4/8/2016

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Portaria, para exercerem as funções correspondentes às atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, a presente contratação terá vigência de contrato até 30/09/2016, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no artigo 2º, Inciso I da Lei Municipal 7770/1996, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através da portaria 2094, de 08/09/2016 (Processo 16.0.000018600-0).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
SABRINA PEREIRA VAZ	914487-2	29/6/2016
NADIA COSTA DE AGUIAR	962433.4	27/6/2016
JULIANO DORNELES DE AZAMBUJA	1336711	29/6/2016
MARGIORIE MARION ANTUNES CORRÊA	1336193	29/6/2016
WAGNER CENTENO SOARES	1336207	29/6/2016
SABRINA RODRIGUES NUNES	1336215	2/7/2016
ELAINE DA SILVA DA SILVEIRA	1336223	25/6/2016

MARINES DA SILVA	150748-2	29/6/2016
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS	1336231	25/6/2016
LUCILENE DUARTE DE SOUZA	1336240	27/6/2016
MICHELE DA SILVA PEIXOTO	1336258	27/6/2016
FABIO ALESSANDRO UEZ	916423.6	27/6/2016
LEONICE FATIMA WEBER	1337416-1	27/7/2016
VIVIANE HANSEN DE SOUZA	1058940-2	4/7/2016
ELISANDRA TILL COELHO	1337270	13/7/2016
ADRIANO ALVES PACHECO	1337289	14/7/2016
MARCELO RODRIGO FAUSTINO DA SILVA	1338447	19/7/2016
LUCIANE DA SILVA SILVEIRA	1338455	19/7/2016
YASMIN FREITAS MELLO	1286234.2	14/7/2016
MAURÍCIO DE ARAÚJO ALVES	1338463	12/7/2016
RUBEM DOMINGOS COLOSSI SANCHES	1338471	19/7/2016
LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO	1338480	20/7/2016
CARLA BEATRIZ DA COSTA	795061.2	19/7/2016
CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA BOCK	1338641	20/7/2016
SIMONE DE SOUZA PIMENTEL E SOUZA	1339354-1	2/8/2016
ANDREA MIRANDA DE MENEZES	1179284-3	25/7/2016
KARINA DUARTE SIMANKE	1340360	29/7/2016
JUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA	1340379	1/8/2016
DANIELI LEITE GOMES	1103954-2	1/8/2016

CONCEDE, a BIANCA DOMINGUES BERTUZZI, 784518/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2055 de 31/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA, 153026/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 26/07/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2071 de 02/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2016, em relação a NEUZA MARIA DA SILVA ABREU, 321257/01, Monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº 3041, de 19/09/2014, que a designou para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/07/2014 a 31/12/2016, face à aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2100 de 08/09/2016 (processo 001.028038.14.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2016, em relação a LIANE SCHULER, 556558/01, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº 171, de 04/02/2013, que prorrogou o prazo da designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face à aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2101 de 08/09/2016 (processo 001.008500.10.0).

NOMEIA a candidata CAMILA ALENCASTRO SILVEIRA TORRES, 6º geral, do cargo de ESPECIALISTA – MEDICINA INTERNA – CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 538 com homologação disponibilizada no DOPA em 07/01/2016, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2092 de 08/09/2016 (processo 16.0.000027791-0, autorizado em 28/06/2016).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, Concurso Público 493 com homologação disponibilizada no DOPA em 28/02/2014, a candidata aprovada abaixo relacionada, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2098 de 08/09/2016 (Processo 16.0.000033560-0, autorizado em 25/07/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 13/09/2016, às 14h 30min, a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
LIZANDRA VEGA DA CUNHA	44º geral	

RELOTA DEMITRIO RABELO FLECK, 1135260/01, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para a Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/09/2016, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 606, de 03/04/2013, que o designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2102, de 09/09/2016 (processo 16.0.000036143-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato PAULO DUPONT, aprovado no Concurso Público 493 – Professor – Geografia – 38º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1789, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/07/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2097 de 08/09/2016 (Processo 16.0.000033560-0, autorizado em 25/07/2016).

TRANSPÕE ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 72129/02, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 01/09/2016, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 602, de 10/03/2016, que o colocou à disposição daquele Departamento, com base legal no artigo 32, inciso I, e artigo 271 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2099, de 08/09/2016 (processo 009.000787.16.7).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCIA KNORRE MORAES, 441500/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4195 de 08/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a SANDRA RANGEL, 110830/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 29/07/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4199 de 08/09/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/02/2016 a 26/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4136 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JENNIFER CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, 1060805/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/02/2016 a 26/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4140 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA WILLIAN DE ALMEIDA, 1066412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/02/2016 a 26/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4142 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GABRIEL RIFFEL DE ALMEIDA, 1065548/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/02/2016 a 26/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4144 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JENNIFER CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, 1060805/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4141 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA WILLIAN DE ALMEIDA, 1066412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4143 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4137 de 30/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JORGE LUIZ OJEDA, 340355/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/12/2015, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 4212 de 09/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EDUARDO MELLONI LUCHESI, 1263145/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/08/2016 a 07/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4203 de 08/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANA PEREIRA, 175460/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4200 de 08/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Assessoria Comunitária/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08004005, vaga 1001069, a contar de 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4167 de 02/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Núcleo de Ações Preventivas/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08301002, vaga 1001070, a contar de 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4133 de 06/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3422 de 13/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período da convocação que passa a ser de 05/07/2016 a 22/08/2016 e não como constou, através da Portaria 4179 de 05/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

MODIFICA, em relação a NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3423 de 13/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data da convocação que passa a ser 23/08/2016 e não como constou, através da Portaria 4180 de 05/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Secretário de Tribunal Adjunto, 21150013, do/da Secretaria-Geral/Tribunal Administrativo de Recursos Tributários/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641001, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 08/08/2016 a 04/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 291 de 06/09/2016.

DESIGNA RODRIGO REICHERT, 1068261/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação /Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004022, substituindo JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 22/08/2016 a 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 289 de 06/09/2016.

DESIGNA ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 551883/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão

de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo ANISIO WEBER, 1165062/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 22/08/2016 a 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 288 de 06/09/2016.

DESIGNA CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/08/2016 a 26/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 287 de 06/09/2016.

DESIGNA CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 125195/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo JOAO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 461780/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20/08/2016 a 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 290 de 06/09/2016.

DESIGNA AIRTON JOSE FESTUGATTO, 532517/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 332553/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 292 de 06/09/2016.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 31/08/2016, em relação a CARLOS PESTANA NETO, Procurador Municipal, matrícula 268723, os efeitos da Portaria 044/2016, publicada no Diário Oficial de 15/03/2016, que colocou o servidor à disposição da Câmara dos Deputados, face ao retorno do servidor à origem, com base no artigo 63, inciso II da Lei Complementar 701 de 18/07/2012. Através da Portaria 132 de 08/09/2016 (processo 15.14.00000122-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUIZA FEIJO SIDOU, 1118501/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701003, substituindo LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 05/09/2016 a 19/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 243 de 09/09/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor JOÃO BATISTA SAUTHIER, 12064.1/1, como Sindicante e o servidor ADELTO ROHR, 27692.6/1, como o Secretario, nos autos do processo nº 16.0.000023703-9, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 79 de 08/09/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA IVANA NORA, 461572/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Internacional da Cariobra, de 29 de setembro a 01 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1103, de 08/09/2016 (processo 16.0.000046159-1).

AUTORIZA SIBILA PERSICI, 117664/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar da 48ª Semana Acadêmica de Odontologia, de 03 a 07 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens,

com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1097, de 05/09/2016 (processo 16.0.000046499-0).

AUTORIZA CAROLINE EIDELWEIN DANI, 1030043/01, Cirurgiã-dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Congresso Internacional da Cariobra, de 29 de setembro a 01 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1102, de 08/09/2016 (processo 16.0.000047529-0).

AUTORIZA CAROLINA BRANCO ARAUJO DE FARIA SANTOS ROBASKI, 1152505/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 20 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1099, de 08/09/2016 (processo 16.0.000047691-2).

AUTORIZA MARIA AUGUSTA MORAES SOARES, 535932/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Emergência, de 20 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1094, de 05/09/2016 (processo 16.0.000041778-9).

AUTORIZA DANIELE LIMA ALBERTON, 581437/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 18 a 20 de agosto de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1075/2016, de 23/08/2016 (processo 16.0.000042488-2).

AUTORIZA MARIA ELIZABETH SILVEIRA DIFINI, 346278/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Curso de Atualização em Ginecologia Infante-Juvenil, de 30 de setembro a 01 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1104, de 08/09/2016 (processo 16.0.000044304-6).

AUTORIZA GIOVANA MARTINS CEZAR DUTRA, 1029410/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do I Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Cariologia, de 29 de setembro a 01 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1100, de 08/09/2016 (processo 16.0.000046146-0).

AUTORIZA LUIZ FERNANDO SOARES VARELA, 1222570/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 20 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1089, de 05/09/2016 (processo 16.0.000045181-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/01, professor, a afastar-se do Município para participar do Seminário SESC de Envelhecimento: A Revolução da Longevidade, nos dias 28/09/2016 e 29/09/2016, em Canoas/RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 98, de 09/09/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 2145 de 09/09/2016 (Processo 16.10.000000034-9 e 003.000128.16.3).

ORGÃO	MATRÍCULA	VINC.	NOME	REF	AV.	A CONTAR DE
DMAE	702757	01	ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES	F	1	02/08/2016
DMAE	741350	03	CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA	F	2	31/08/2016
DMAE	740503	02	FRANCISCO DE ASSIS THEOFILO	E	2	02/08/2016
DMAE	553399	01	JACIARA PACHECO SCHIMITT	D	1	18/08/2016
DMAE	741933	04	LUIZINHO GALARDÃO	E	2	09/08/2016
DMAE	641770	02	RONALDO LUIS PEIXOTO	D	2	09/08/2016

CONCEDE Incorporação de Função Gratificada, conforme relação abaixo, A contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através da Portaria 2144 de 09/09/2016

(Processo 16.10.000000035-7 e 03.000128.16.3).

Órgão	Matrícula	Vínculo	Nome	A contar	Nível
DMAE	740357	02	JUCI JOÃO DE AGUIAR	05/08/2016	1
DMAE	721983	01	LUCIANE FARIAS GOMES	21/08/2016	5

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, a contar das respectivas datas, através da Portaria 2147 de 09/09/2016 (Processo 16.10.000000033-0 e 003.000128.16.3).

Orgão	Numfunc	Vinc.	Nome	Numero	A contar de	Tipovinc
DMAE	710481	2	AMARILDO DA SILVA BOBSIN	25	20/08/2016	EFETIVO
DMAE	707214	1	ANTONIO ROCILON DA SILVA VALENTIN	25	18/08/2016	EFETIVO
DMAE	725678	1	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI	15	16/08/2016	EFETIVO
DMAE	710791	2	JANDIR GEMERASCA	25	21/08/2016	EFETIVO
DMAE	707949	1	JOSE CARLOS DA ROSA	25	17/08/2016	EFETIVO
DMAE	725873	1	LUIZ ALBERTO DE FREITAS	15	30/08/2016	EFETIVO
DMAE	312025	6	LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	25	26/08/2016	EFETIVO
DMAE	712593	1	REGINALDO SANTOS FLORES	25	14/08/2016	EFETIVO
DMAE	711424	2	RONALDO BECKER GERMANN	25	27/08/2016	EFETIVO
DMAE	656711	2	RUI DO NASCIMENTO	25	29/08/2016	EFETIVO

CONCEDE Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987 e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, conforme relação abaixo, através da Portaria 2146 de 09/09/2016 (processo 16.10.000000032-2 e 003.000128.16.3)

Orgão	Matrícula	Vinc.	Nome	Av.	A contar de	Tipovinc
DMAE	716124	1	ALCEU JUNIOR AGUIRE RODRIGUES	7	16/08/2016	EFETIVO
DMAE	721053	1	ALEXSANDRO ROCHA LESSA	6	02/08/2016	EFETIVO
DMAE	716203	1	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	7	29/08/2016	EFETIVO
DMAE	711760	1	ANDERSON VIEIRA CARVALHO	8	04/08/2016	EFETIVO
DMAE	716320	1	ANDRE LUIS NUNES KLEINERT	7	10/08/2016	EFETIVO
DMAE	710511	1	ANTONIO AUGUSTO MUNIZ HOFFMANN	8	24/08/2016	EFETIVO
DMAE	700281	1	ANTONIO CARLOS GRENDENE	11	30/08/2016	EFETIVO
DMAE	749506	3	ANTONIO DE OLIVEIRA	2	03/08/2016	EFETIVO
DMAE	721211	1	ARIEL DA SILVA NUNES	6	12/08/2016	EFETIVO
DMAE	709466	2	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE	9	04/08/2016	EFETIVO
DMAE	725678	1	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI	5	21/08/2016	EFETIVO
DMAE	706118	1	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ	8	28/08/2016	EFETIVO
DMAE	676370	1	CHRISTINE FLORES DE SOUZA	6	12/08/2016	EFETIVO
DMAE	705291	1	DALTEMIR BERSAGUI FERNANDES	9	04/08/2016	EFETIVO
DMAE	1191276	1	DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA	1	05/08/2016	EFETIVO
DMAE	710651	1	EDENIR SANTO BOENO	8	02/08/2016	EFETIVO
DMAE	701200	1	EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA	9	11/08/2016	EFETIVO
DMAE	867473	1	FABIO DOS SANTOS LIMA	3	01/08/2016	EFETIVO
DMAE	715892	1	FAUSTINO JOSE COSTA SOARES	6	08/08/2016	EFETIVO
DMAE	637650	2	GERSON PAZ MARTINS	11	17/08/2016	EFETIVO
DMAE	739227	2	GILSON RENATO DA SILVA PASSOS	7	10/08/2016	EFETIVO
DMAE	721016	1	IRAN SEBASTIAO ARAUJO SILVA	6	07/08/2016	EFETIVO
DMAE	867205	1	JAQUELINE FLORES TEIXEIRA	3	01/08/2016	EFETIVO
DMAE	740990	4	JOAO BATISTA BARRETO	10	01/08/2016	EFETIVO
DMAE	710821	1	JOAO CARLOS MACHADO	8	02/08/2016	EFETIVO
DMAE	704833	1	JOAO DE DEUS RODRIGUES PINTO	9	01/08/2016	EFETIVO
DMAE	705254	1	JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA	9	17/08/2016	EFETIVO
DMAE	700669	1	JOSE CARLOS VIEIRA DA CRUZ	11	12/08/2016	EFETIVO
DMAE	700207	1	JULIO CESAR COLNAGHI BRUM	12	19/08/2016	EFETIVO
DMAE	162430	3	KARINE GEORG DRESSLER	3	29/08/2016	EFETIVO
DMAE	710997	2	LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES	8	05/08/2016	EFETIVO
DMAE	705310	1	LUIZ AURI DA SILVA	9	08/08/2016	EFETIVO
DMAE	867539	1	LUIZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA	3	01/08/2016	EFETIVO
DMAE	241791	3	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	8	06/08/2016	EFETIVO
DMAE	185350	2	MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA	6	12/08/2016	EFETIVO
DMAE	120628	3	MIGUEL EDUARDO BARBOZA DA SILVA	3	05/08/2016	EFETIVO
DMAE	708139	1	ODILIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	9	28/08/2016	EFETIVO
DMAE	744806	2	PAULO BRUM MEDEIROS	11	10/08/2016	EFETIVO
DMAE	748587	3	PAULO CESAR CAETANO DA LUZ	9	05/08/2016	EFETIVO
DMAE	748058	2	PAULO RICARDO DA SILVA DUTRA	3	26/08/2016	EFETIVO
DMAE	718315	1	PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO	8	05/08/2016	EFETIVO
DMAE	748824	2	ROBERTO MARQUES TEIXEIRA	10	09/08/2016	EFETIVO
DMAE	711400	2	ROGELIO MICK	8	04/08/2016	EFETIVO

DMAE	917701	1	JILSON FERNANDES	3	09/08/2016	EFETIVO
DMAE	744855	2	VILSON MANOEL DE MENEZES DA SILVA	11	21/08/2016	EFETIVO
DMAE	546814	1	VIVIENNE LANNES DE SOUZA	7	29/08/2016	EFETIVO

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 2148 de 09/09/2016 (Processo 003.000128.16.3 e 16.10.00000036-5).

Orgão	Matrícula	Vinc.	Nome	Dtini	Dtfim	Tipovinc
DMAE	383810	2	ALINE DA ROSA COSTA	28/02/2011	29/08/2016	EFETIVO
DMAE	710468	1	ALTAMIR SILVA DOS SANTOS	09/08/2011	08/08/2016	EFETIVO
DMAE	707895	2	ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS	23/08/2011	22/08/2016	EFETIVO
DMAE	725678	1	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI	20/08/2011	19/08/2016	EFETIVO
DMAE	742240	2	CARLOS ERNESTO RODRIGUES PEREIRA	04/08/2011	10/08/2016	EFETIVO
DMAE	718182	1	CIL DILAMAR VALIM DOS SANTOS	13/05/2011	18/08/2016	EFETIVO
DMAE	720115	1	CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH	10/12/2007	19/08/2016	EFETIVO
DMAE	745033	2	EDMILSON NEY DE SOUZA RODRIGUES	16/03/2006	24/08/2016	EFETIVO
DMAE	706374	2	EDUARDO CAMARA DE MATTOS	18/03/2011	14/08/2016	EFETIVO
DMAE	744144	2	FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE	18/07/2011	29/08/2016	EFETIVO
DMAE	744235	2	HAMILTON DE SOUZA PATRICIO	03/08/2011	02/08/2016	EFETIVO
DMAE	744788	2	ILDO DA SILVA MACHADO	09/08/2011	08/08/2016	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	553399	1	JACIARA PACHECO SCHIMITT	22/03/2011	21/08/2016	EFETIVO
DMAE	373038	3	JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES	06/08/2011	05/08/2016	EFETIVO
DMAE	707986	2	JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO	26/08/2011	25/08/2016	EFETIVO
DMAE	710997	2	LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES	20/07/2009	18/08/2016	EFETIVO
DMAE	708085	1	LUIS CORREA FLORIANO	01/09/2011	31/08/2016	EFETIVO
DMAE	656050	2	LUIS GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA	23/09/2010	01/08/2016	EFETIVO
DMAE	749105	1	REGIS WILSON DOS SANTOS PEREIRA	30/08/2011	29/08/2016	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	381126	2	RENATA DA CUNHA MACHADO	26/08/2011	25/08/2016	EFETIVO

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo PERICLES BUENO DA ROSA, 693021/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/08/2016 a 08/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2142 de 08/09/2016.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico à servidora JUSSARA VIEIRA E VIEIRA, 320356/03, Técnico Administrativo – Administrador, da Área de Tesouraria, da Coordenação Financeira, a contar de 23/12/1994, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 532, de 06/09/2016 (Processo 009.000497.16.9).

EXONERA JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993/04, do cargo comissionado de Assessor, 350100, vaga 5000073, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 01/09/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 531, de 06/09/2016. (Memorando 122/16 - Presidente)

MODIFICA a Portaria 519, de 02/09/2016, que nomeou no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 565, homologado em 08/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 com relação ao concurso público que passa a ser conforme descrito e não como constou, através da Portaria 530, de 06/09/2016 (Processo 007.001931.16.4)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Área de Apoio Técnico Administrativo/CGRH, situada na Avenida Ipiranga, 310 – 2º andar na quinta feira, dia 08/09/2016, às 9h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, portando documento de identidade.
JUBSON MARCOS FERREIRA	7º Geral	

READAPTA o servidor LUIS CLAUDIO BERNARDO, 382908/4, Monitor, no cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 13/07/2016, data do Parecer 21.584/2016 do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 528 de 05/09/2016 (Processo 007.004266.15.3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ELTON JOSÉ DIAS MACHADO, matrícula 170.8, FERNANDA LIMA MARIA, 1846.5, FABIANA DA CRUZ MOSCARELLI, 541.0, como fiscais do Contrato n.º 19/2016, firmado com a empresa Eliseu Köpp e Cia Ltda. e contemplado no processo administrativo licitatório n.º 008.000580.16.3, para atuarem como fiscais do referido instrumento, cabendo a estes, o seu acompanhamento e supervisão integral, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Por meio da Portaria 94 de 30/08/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora DIVA NERI DO NASCIMENTO DA SILVA, 35124.9, estatutária, Médico Especialista, ES-1.24.EXMed.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 874, de 17/12/13, que revisou o provento integral, a contar de 29/03/2012, no valor, quanto à composição do provento, para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Emenda Constitucional 70/2012; vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 17098/11, Lei Complementar 677/11; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 33888132053 através da Portaria 1182 de 31/08/2016 (processo 009.002019.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISa, em relação ao servidor MAURO PERES FERREIRA, 73379.1, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, proporcional a 10987,5/12775 dias, a contar de 01/03/2012, que passa a ser de, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 05, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12; vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (65h), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (102h18min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Valores com base na Lei Municipal 11.080/2011; Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal para o cargo de Operador de Subestação, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 20344295087, através da Portaria 1180 de 31/08/2016 (processo 009.004987.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISa, em relação ao servidor MAURO PERES FERREIRA, 73379.1, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, proporcional a 10987,5/12775 dias, a contar de 01/05/2013, quanto ao valor do provento que passa a ser de, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12; vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (65h), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (102h18min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 32%, artigo 3º, §1º da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) - 6,6717%, artigos 3º, §4º e 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; CPF 20344295087, Valores com base no Decreto 18.352/2013; Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal para o cargo de Operador de Subestação, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; através da Portaria 1181 de 31/08/2016 (processo 009.004987.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISa, em relação à servidora DIVA NERI DO NASCIMENTO DA SILVA, 35124.9, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor que passa a

ser de, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da Lei Complementar Municipal 677/11, incluído pela Lei Complementar Municipal 782/15, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15: Vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 33888132053, através da Portaria 1183 de 31/08/2016 (processo 009.002019.11.6). "**Atu sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002124-0 - DEFERE, em relação a TATIANA ANDREAZA LUCAS, 1084550/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 3456 dias = 09 anos, 05 meses, 21 dias, excluído o período colidente.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 23/05/2002 a 07/11/2011

Processo 16.0.000045356-4 – DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal da Fazenda

103503/2 – CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA

- 75 dias = 150 dias referentes ao quinquênio de 19/11/1993 a 18/11/1998

Processo 16.13.000002284-0 – DEFERE, em relação a JOSE ANTONIO BASTOS BRITTO, 609186/3 médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 6764 dias (= 18 anos 06 meses 14 dias), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 07/12/1994 a 13/06/2013

Processo 16.13.000001336-1 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de ERNA CECILIA BIEGER RICHTER, 470809/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.054287.00.6, que passa a ser de 11/03/1997 a 08/03/2000, total de 1094 dias (= 02 anos 12 meses 04 dias), face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000045370-0 - DEFERE, em 05/09/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2016, apresentada por REJANE PENNA RODRIGUES, 200491/02, professor M5, ED103M5, no limite máximo de seis horas e trinta minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 16.0.000045031-0 - DEFERE, em 09/09/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2016, apresentada por GABRIELA NOBRE BINS, 816258/02, professor M5, ED103M5, no limite máximo de seis horas e trinta minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.00002244-1 - DEFERE, em 09/09/2016, em relação a ADEMIR DOS SANTOS FREDO, 674520, Motorista, da Coordenação de Manutenção de Adutoras, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1598.

Regime Geral de Previdência Social:

Vedana e Cia Ltda: 10/01/1973 a 12/05/1973

Empresa Charrua S/A: 24/09/1973 a 03/05/1975

Charrua S/A Fontes Minerais: 01/11/1975 a 26/12/1975

Termolar S/A: 14/05/1976 a 26/12/1977

Distribuidora de Bebidas Bonanza Ltda: 01/04/1978 a 28/06/1978; 16/12/1978 a 14/05/1979

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 028/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 25/08/2016, de acordo com o que consta no processo Nº 002.221536.00.5.09867, foi cadastrado como logradouro público a PRAÇA DOS EUCALIPTOS, com área total de 4.417,38m², localizada entre a Rua Barão do Cerro Largo, Rua Silveiro e a Rua Barão do Guaíba.

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, com sede na Praça Montevideu, 10, Porto Alegre, RS, por intermédio de sua Procuradora-Geral, Cristiane da Costa Nery, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e

JD CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 277.894/0001-61, com sede na Av. João Ferreira Jardim, nº 368, sala 04, Porto Alegre, CEP 91180-290, fone (51) 3366.15.22, doravante denominada COMPROMISSÁRIA,

CONSIDERANDO o objetivo comum de dirimir controvérsias a respeito da execução dos serviços decorrentes do contrato de limpeza de equipamentos de drenagem e bacias de detenção e retenção no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a Inspeção Especial realizada no DEP nos termos do processo administrativo Nº 001.204897.16.5, a sindicância determinada pelo Senhor Prefeito Municipal e cujos resultados constam no processo administrativo Nº 001.2109754.14.8 e o processo administrativo Nº 001.041173.1.04, cujo objeto é a limpeza de equipamentos de drenagem e bacias de detenção e retenção no Município de Porto Alegre (Eds);

CONSIDERANDO que houve falha na fiscalização do DEP na medição dos serviços previstos no contrato de limpeza de eds, objeto deste TAC, já apurada na sindicância e encaminhada à Comissão Processante de Inquérito Administrativo (CPI)

CONSIDERANDO a análise das medições dos serviços do contrato entre as partes realizada pelo DEP (anexo I do presente TAC), os cálculos da Equipe de Cálculos Judiciais da Controladoria Geral do Município lotada na PGM (anexo II) , o interesse e a obrigação do Município em reaver os valores apurados aos cofres públicos;

CONSIDERANDO a conveniência de evitar prorrogação da discussão no âmbito judicial, em prejuízo do interesse público em reaver valor incontroverso,

resolvem firmar o presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), na forma que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica acordado que a Compromissária ressarcirá ao Município R\$ 4.918.070,40 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil, setenta reais e quarenta centavos), correspondente ao valor devidamente atualizado pelo IGP-m, decorrente de: limpeza de equipamentos de drenagem R\$ 1.032.946,02 (um milhão, trinta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos), transporte de resíduos até 10 km R\$ 1.045.907,11 (um milhão, quarenta e cinco mil, novecentos e sete reais e onze centavos), transporte por quilômetro excedente R\$ 2.611.282,94 (dois milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) e hidrojateamento R\$ 467.226,44 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). O valor correspondente a R\$ 239.292,12 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos) - medições 53, 54, 55, 56 e 57 – item citado no quadro 11 do anexo I -, não foi pago pelo Município à Compromissária e será cancelado, motivo pelo qual é subtraído do valor a ser ressarcido.

1.1. O ressarcimento se dará da seguinte forma:

1.1.1 50% do valor total, correspondente a R\$ 2.459.035,20 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trinta e cinco reais e vinte centavos, até o dia 15 de setembro de 2016, devendo ser comprovado mediante a apresentação da DAM (declaração de arrecadação municipal)

1.1.2 Os 50% remanescentes, serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 204.919,60 (duzentos e quatro mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) atualizadas pelo IGP-m, pagas até o dia 10 de cada mês, no período de outubro de 2016 a setembro de 2017. Os pagamentos deverão ser efetuados mediante DAM e a guia deve ser apresentada à PGM, a fim de ser anexada nos autos do expediente administrativo N 001.204897.16.5.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A título de indenização extrapatrimonial à cidade, a Compromissária se compromete a pagar o equivalente à R\$ 491.807,04 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos), a serem pagos mediante entrega de tubos e lajes de concreto, conforme a descrição, prazos e condições estabelecidos no Anexo III.

2.1. O Anexo III passa a ser parte integrante deste TAC, incidindo sobre seu conteúdo todas as cláusulas do presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O descumprimento de qualquer das obrigações objeto do presente termo, nos prazos ora fixados, implicará a imediata execução judicial das obrigações ora ajustadas, sem prejuízo da cobrança de multa diária no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA:

A assinatura do presente TAC suspende o processo de aplicação das penalidades administrativas (suspensão, multa, declaração de inidoneidade e outras restrições administrativas), iniciado no âmbito do processo administrativo Nº 001.041173.1.04 e que tem por objeto a limpeza de EDs, enquanto perdurar o cumprimento dos compromissos previstos neste TAC.

4.1. Eventual descumprimento implicará em retomada do processo sancionador supracitado, ficando estabelecido que o presente TAC tem natureza de novação em relação ao respectivo contrato, aplicando-se a Lei Federal N. 8666/93.

4.2. O Município de Porto Alegre não ajuizará ações decorrentes do contrato objeto deste TAC, inclusive ação de improbidade administrativa, tampouco aplicará sanções previstas na Lei Federal Nº 8666/93, enquanto perdurar o cumprimento das obrigações ora ajustadas, sendo que a finalização destas resolve o litígio, dando-se às partes plena e recíproca quitação.

CLAUSULA QUINTA

A celebração do presente Termo de Ajustamento não implica para qualquer das partes confissão de dolo, má-fé ou culpa grave em relação aos fatos que originaram a assinatura do presente TAC.

CLÁUSULA SEXTA:

As partes elegem o foro de Porto Alegre para dirimir eventuais problemas decorrentes do presente TERMO.

Por fim, por estarem compromissados, firmam este TERMO, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 6º da Lei. nº 7.347/85.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CRISTIANE DA COSTA NERY

JD CONSTRUÇÕES LTDA

Interveniente anuente
Engº. Rene José Machado de Souza
Diretor do DEP

Testemunhas:
Daniela Bemfica
Matrícula 32321-7/3

Vanêsa Buzelato Prestes
Procuradora Municipal OAB/RS 27608

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, com sede na Praça Montevideu, 10, Porto Alegre, RS, por intermédio de sua Procuradora-Geral, Cristiane da Costa Nery, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e

GRIMON SANEAMENTO E CONTRUÇÕES LTDA, por seu representante legal, Mário Francisco Mello Ferreira, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mário Leitão, nº 60, apto. 404, bairro Petrópolis, Porto Alegre – RS, fone 9189-5986, doravante denominada COMPROMISSÁRIA,

CONSIDERANDO o objetivo de dirimir controvérsias a respeito da execução da obra para o sistema de drenagem da Vila Minuano, em especial no que diz respeito à higidez da estrutura da Casa de Bombas e o material utilizado na construção do Dique;

CONSIDERANDO a inspeção especial realizada no DEP nos termos do processo administrativo Nº 001.204897.16.5 e o processo Administrativo Nº 001.037.857.07-0, cujo objeto é a contratação para execução de obra de drenagem urbana na Vila Minuano (Arroio Sarandi – Paço da Mangueira) no Município de Porto Alegre.

CONSIDERANDO a conveniência de evitar prorrogação da discussão em âmbito judicial, em prejuízo do interesse público pela colocação das benfeitorias em operação o mais rápido possível,

CONSIDERANDO que os custos havidos pela empresa na execução dos serviços do sistema de drenagem Vila Minuano, em especial, os de execução do dique e da estrutura da galeria foram os mesmos que seriam havidos na execução sem equívocos, não tendo verificado ganho econômico da empresa com as eventuais falhas;

resolvem acordar o quanto segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

1. Fica acordada a realização de uma perícia extrajudicial, por empresa indicada de comum acordo, a ser concluída no prazo de 90 dias a partir da celebração do presente termo, cujo resultado determinará de forma vinculante a responsabilidade da Compromissária pelo custo das eventuais medidas corretivas.

1.1. No que diz respeito ao material utilizado para a construção do DIQUE, a perícia consistirá na realização de sondagem em cinco pontos de cinco metros de profundidade no trecho correspondente ao existente entre a casa sobre o dique para jusante.

1.1.2. Essa sondagem será feita pela empresa Encop Estudos, Projetos e Consultoria, que mantém contrato contínuo de topografia com o DEP, iniciando os trabalhos em 15 dias a contar da assinatura do presente TAC.

1.1.3. O DEP deverá informar a data da realização da sondagem com dois dias de antecedência para que a Grimon possa acompanhar a respectiva execução.

1.1.4. A localização dos furos será feita de comum acordo no dia da respectiva sondagem, devendo ser lavrada ata para documentar todo o procedimento.

1.1.5. A granulometria será feita nas camadas em que a classificação tátil visual poderá identificar material diferente do especificado no edital.

1.1.6. Após o resultado das sondagens, na hipótese de detectar o descumprimento do contrato, as partes farão aditivo, obrigando-se, desde logo à Compromissária, a adimplir integralmente os serviços previstos e no material estabelecido no contrato original ou solução técnica que garante a estabilidade funcionalidade e durabilidade do dique, a ser aprovada pelo DEP. O aditivo deverá ser firmado no prazo de 15 (quinze dias), a contar da entrega da sondagem, sob pena de incidir os efeitos de descumprimento do presente TAC.

1.2. No que diz respeito à higidez da estrutura da CASA DE BOMBAS, a compromissária Grimon à empresa Militão Assessoria e Planejamento Ltda, em conformidade com o Termo de Referência elaborado pelo DEP, elaborará laudo e projeto de restauração estrutural da Casa do Bombas Vila Minuano. A Grimon se responsabiliza pelo esvaziamento e limpeza da Casa de Bombas, a fim de possibilitar a vistoria.

1.2.1. Os custos dos serviços a serem prestados pela Militão Assessoria e Planejamento Ltda. serão suportados exclusivamente pela Compromissária Grimon.

1.2.2. As medidas corretivas apontadas no laudo estrutural e no projeto de recuperação serão executadas pela Grimon, às suas expensas, no prazo definido no projeto de recuperação.

1.3 Na hipótese de não ser possível atender as metas determinadas no termo de referência pela empresa Militão Assessoria e Planejamento Ltda, este laudo será realizado pela empresa Elemental, mediante ordem de início a ser expedida pelo Município, devendo ser oportunizada a indicação de assistente técnico pela compromissária Grimon, para acompanhar os trabalhos a serem executados. Esta definição deve se dar em 15 dias, a contar da assinatura do presente TAC.

1.4. A Grimon se compromete a executar as medidas apontadas no laudo e projeto de recuperação estrutural contratado na forma das cláusulas anteriores, responsabilizando-se por todas as obras necessárias apontadas no respectivo laudo, no prazo definido no projeto de recuperação, a contar da determinação do DEP.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O descumprimento de qualquer das obrigações objeto do presente termo, nos prazos ora fixados, por culpa da Compromissária Grimon, implicará a imediata execução judicial das obrigações ora ajustadas, sem prejuízo da cobrança de multa diária no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

No caso da execução do projeto estrutural previsto no item 1.4., a perícia definirá o custo total da obra a ser executada e, em caso de

inexecução total ou parcial no prazo fixado, poderá o Município optar, sem necessidade de notificação, por exigir o cumprimento da obrigação de fazer, sob pena de multa diária de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ou inscrever em dívida ativa o saldo inexecutado, convertendo a obrigação em perdas e danos, incidindo a multa acima prevista sob o valor não executado. Os prazos poderão ser aditados conforme previsto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A assinatura do presente TAC revoga o ato de aplicação de penalidades publicado no DOPA de 11/08/2016, incluindo a rescisão publicada em 28/07/2016 determinada no processo administrativo Nº 001.037.857.07-0, enquanto perdurar o cumprimento dos compromissos previstos neste TAC. Eventual descumprimento implicará em retomada do processo sancionador supracitado, ficando estabelecido que o presente TAC tem natureza de novação em relação ao contrato do Sistema da Casa de Bombas Minuano, aplicando-se a Lei Federal N. 8666/93.

CLAUSULA QUARTA

A celebração do presente termo de ajustamento não implica para qualquer das partes confissão de dolo, má-fé ou culpa grave até data de sua assinatura, no que tange à execução do contrato celebrado em 26 de outubro de 2009, declarando a Compromissária que eventuais equívocos executivos que venham a ser confirmados nas perícias foram decorrentes exclusivamente de equívoco na interpretação dos projetos e/ou divergências de local de extração de material na jazida previamente analisada.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o foro de Porto Alegre para dirimir eventuais problemas decorrentes do presente TERMO.

Por fim, por estarem compromissados, firmam este TERMO, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 6º da Lei. nº 7.347/85.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CRISTIANE DA COSTA NERY

GRIMON SANEAMENTO E CONTRUÇÕES LTDA, MÁRIO FRANCISCO MELLO FERREIRA

Interveniente anuente
Engº. Rene José Machado de Souza
Diretor do DEP

Testemunhas:
Fabrício Frizzo Pagnossin
OAB/RS 55044

Vanêscia Buzelato Prestes
Procuradora Municipal OAB/RS 27608

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 **EDITAL 08/2016 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

O Presidente do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data, o horário e o local de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, no dia 18/09/2016, DOMINGO, no turno da tarde. O Edital encontra-se disponível na íntegra através do link abaixo.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

Edital 08/2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1846_ce_170936_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 16.0.000042712-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE CNPJ n.º 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Aquisição de vales transportes para frequentadores matriculados nos cursos de qualificação oferecidos pelo Programa Todos Somos Porto Alegre - Inclusão Produtiva na Reciclagem dos Condutores de VTA's e VTH's da SMGL conforme Lei Municipal 10531 de setembro de 2008 e Decreto Municipal 16,638 de março de 2010, pelo período de utilização de setembro e outubro de 2016

VALOR: R\$ 31.432,50 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-1539-339039990700-1

BASE LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de setembro 2016.

CLAUDIA REMIÃO FRANCIOSI, Secretária Municipal de Governança Local em exercício.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO EDITAL 01/2016 – CMDCA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/2009, de 17/08/2009 e alterações, torna público a abertura das inscrições de projetos para recebimento de auxílio financeiro às entidades registradas neste CMDCA que tenham programas de atendimento direto com a execução à crianças e adolescentes, conforme definido no Edital. O total dos recursos do Edital 01/2016 – CMDCA serão oriundos de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de recursos livres da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que serão divulgados posteriormente em data a ser definida pelo CMDCA. Os documentos para inscrição dos projetos deverão ser enviados através de E-mail cujo endereço eletrônico é : (cmdcaedita012016@smgl.prefpoa.com.br). Para maiores informações o Edital 01/2016 – CMDCA encontra-se na íntegra na página eletrônica do CMDCA/FUNCRANÇA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca>).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PREGÃO INTERNACIONAL 002.081019.16.5

SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL A SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO PROGRAMA ORLA POA

O Município de Porto Alegre, por meio da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, torna público que, em virtude de adequação no instrumento convocatório (EDITAL REPUBLICADO), fica reagendada a data da abertura da sessão pública para recebimento das propostas e documentos de habilitação da licitação em epigrafe para o dia 03-10-2016 às 10h, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1163 – 8º andar.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 7/2016 PROCESSO 001.002531.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria nº 194, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna público que as respostas aos pedidos de esclarecimentos ao Edital da Concorrência 7/2016,

recebidos pela Comissão entre os dias 14 de agosto de 2016 e 02 de setembro de 2016, estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Central de Licitações", submenu "Licitações", "Concorrências".

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2016

PROCESSO 001.007611.16.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

SOLIDUS IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA-ME – ITEM: 1.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2016 - PROCESSO 001.008368.16.3 – para a contratação de serviços de locação de infra-estrutura, equipamentos e sistemas (Hardware e Software) e instalação e acompanhamento técnico operacional, para o controle dos diversos acessos de pessoas e veículos ao Complexo Cultural Porto Seco – CARNAVAL 2017 e o serviço de emissão de ingressos, bem como o fornecimento de credenciais para os dias 25, 26, 27/02 e 04/03/17, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 26 de setembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRONICO 124/2016

PROCESSO 001.005644.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de transporte rodoviário de passageiros, incluindo condutor, para atividades temporárias dentro dos limites do município, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: RS BUS TRANSPORTES LTDA.

ENDEREÇO: Avenida Severo Dullios, 521, Porto Alegre/RS

CNPJ: 04.194.969/0001-00

VALOR MÁXIMO: R\$ 347,50

VIGÊNCIA: 08 de julho de 2016 até 07 de julho de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 300/2016 - PROCESSO 001.008232.16.4, destina-se à participação exclusiva de **ME/EPP** para contratação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal dos Transportes, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 26 de setembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 131/2016 - PROCESSO 001.005651.16.6, para contratação de serviço de capina, roçada e limpeza dos Parques, Praças e Verdes Complementares, incluindo cemitérios públicos de responsabilidade do município de Porto Alegre.

VENCEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 540.274,27.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0000042822-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Cenofisco Editora de Publicações Tributárias Ltda - CNPJ 82.429556/0001-62

OBJETO: Renovação da assinatura anual do Boletim Virtual Cenofisco, para a DAG/CGM/SMF.

PERÍODO: de set/2016 a set/2017.

VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

JORGE TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pedracon Mineração Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 180 dias, a contar de 02/04/2016, o prazo para a conclusão final para 02/10/2016, bem como ficam suprimidos e acrescidos os serviços/materiais identificados na planilha anexa, que integra o presente Termo Aditivo, sendo que os valores de adição e supressão se equiparam, não havendo acréscimo do valor do contrato, conforme atesta as áreas técnicas da DOPE/EPO/SMOV e DOP/DEP.

EMBASAMENTO LEGAL: Tudo na forma do permissivo legal expresso no art.57, §1º, VI da Lei 8.666/93, c/c, art. 65, inciso I "a" e "b", do mesmo diploma legal.

PROCESSO 002.081031.12.2

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

LOCADORA: Toledo Participações Imobiliárias Ltda, CNPJ: 07.292.419/0001-03, SCN- Sociedade Construtora Nacional Ltda, CNPJ: 91.248.112/0001-11, Construtora Rex Ltda, CNPJ: 88.251.400/0001-10 e Telhágua Arquitetura e Construção Ltda, CNPJ: 90.498.825/0001-70.

OBJETO: Fica alterada a composição dos proprietários do imóvel locado, substituindo a SCN-Sociedade Construtora Nacional Ltda pela empresa Toledo Participações Imobiliárias Ltda, conforme matrícula nº 170.649 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

PROCESSO 001.012418.04.8

Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Consigliato Tecnologia em Sistemas Eletroeletrônicos Ltda, CNPJ: 08.887.577/0001-79.

OBJETO: Fica prorrogado o contrato até 03/07/2017, a contar de 04/07/2016. O valor contratual passa dos atuais R\$ 4.838,25 mensais e R\$ 58.059,00 anual para R\$ 5.176,93 mensais e R\$ 62.123,16 anual, conforme índice negociado de 7%, a contar da prorrogação. Pela dotação orçamentária 1804-4030-339039170100-4230. Inclui na cláusula 9.1 do Contrato o item 9.1.1., conforme segue: "9.1.1- Em havendo conclusão de processo licitatório único, com o mesmo objeto deste contrato, para todas as Unidades da SMS, antes do término da vigência deste aditivo, o Município poderá rescindir o presente contrato".

EMBASAMENTO LEGAL: Com base na Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.030404.13.4

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A, Faculdade Centro de Idéias e Educação-FACTUM, CNPJ 01.219.027/0001-32 e ONG Toda Vida, CNPJ 17.176.434/0001-40.

OBJETO: Tem por objeto a cooperação entre os participantes quanto ao desenvolvimento do experimento Vaga Viva com cunho de lazer e qualificação do ambiente agregando espaços com novos usos, incentivando a diversidade e o convívio entre as pessoas, contemplando acessibilidade às pessoas com deficiência (PDC) e com mobilidade reduzida (PMR), atendendo as normas e legislação municipais NBR 9050, Decreto nº 17.302/2011 e a Lei Complementar nº 678/2011.

PRAZO: 06 meses, contados da sua assinatura.

PROCESSO: 16.0.000039676-5.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Sadenco Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda, e Montagens Elétricas Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 45 dias, a contar de 31/05/2016, o prazo para a conclusão do objeto em epígrafe, passando o termo final para 14/07/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 002.083005.15.3.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Brasileira de Assistência Social, Cultural, e Educacional Restauração- Abrasce Restauração, CNPJ: 08.655.892/0001-70.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.022136.14.2

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária do Campo da Tuca, CNPJ: 87.132.825/0001-48.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.030175.07.0

Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores Jardim Ipiranga, CNPJ: 93.317.360/0001-00.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.018253.07.5

Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária de Moradores São Guilherme, CNPJ: 07.254.021/0001-82.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.021837.08.2

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficente Cultural e Recreativa Meu Pedacinho de Chão, CNPJ: 21.277.121/0001-55.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.006867.15.4

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Fraternidade Cristã Espirita, CNPJ: 92.882.190/0001-36.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.030152.07.0

Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro de Educação Ursinho Pooh, CNPJ: 05.929.527/0001-19.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.030144.07.8

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré, CNPJ: 04.856.817/0001-17.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.040181.11.1

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília, CNPJ: 92.324.177/0001-61.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.030163.07.2

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Comunitária de Mulheres-Comulher Liberdade, CNPJ: 92.251.321/0001-87.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.030206.07.3

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Creche Balão Mágico, CNPJ: 00.924.195/0001-66.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.030168.07.4

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Ação Social Dom Orione, CNPJ: 92.963.271/0002-41.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.030231.07.8

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Instituto das Filhas de Maria Imaculada, CNPJ: 90.856.469/0001-10.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.030218.07.1

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Jardim Dona Leopolina- ACOMAJAL, CNPJ: 05.990.698/0001-53.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.037914.13.8

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Beneficente de Amurt- Amurtel, CNPJ: 92.251.354/0012-80.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.030162.07.6

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Acompar Ação Comunitária Paroquial, CNPJ: 92.925.726/0001-53.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.030146.07.0

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Ação Social Dom Orione CNPJ: 92.963.271/0001-60.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.030191.07.6

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação dos Moradores do Jardim São João, CNPJ: 92.516.533/0001-49.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.030176.07.7

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães Joana Darc do Morro Alto, CNPJ: 91.123.042/0001-75.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.030270.07.3

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Acompar Ação Comunitária Paroquial, CNPJ: 92.925.726/0001-53.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.040182.11.8

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 04/2016 INSCRIÇÕES BOLSAS DE ESTUDOS

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre torna público que no período de 17 a 21 de outubro de 2016 estarão abertas as inscrições para o nível de Ensino Fundamental para a Escola La Salle Esmeralda, entidade conveniada com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. As bolsas de estudo, objeto deste edital, são destinadas a estudantes em situação de vulnerabilidade social, residentes em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei Municipal nº 4880/80 e critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre – CME, através da indicação 003/2004.

As inscrições poderão ser realizadas pelos pais e/ou responsáveis dos alunos que moram no entorno da Escola La Salle Esmeralda, no período e local abaixo indicados:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL: de 17 a 21 de outubro de 2016

ESCOLA CONVENIADA: Escola Fundamental La Salle Esmeralda

LOCAL DE INSCRIÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL: Escola La Salle Esmeralda

ENDEREÇO: Rua Mário Tavares de Souza, 400. Vila Esmeralda/Agronomia/ Porto Alegre

HORÁRIO: Das 14h às 16h.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EDITAL 05/2016 INSCRIÇÕES BOLSAS DE ESTUDOS

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre torna público que no período de 08 a 11 de novembro de 2016 estarão abertas as inscrições para as Bolsas de Estudos no nível de Educação de Jovens e Adultos - EJA/Ensino Fundamental, para o Curso Unificado. Caso o número de candidatos seja menor que o número de vagas ofertadas, o período de inscrições permanecerá aberto até atingir o número de vagas disponíveis ou atingir o prazo limite para encaminhamentos de novos bolsistas. As bolsas de estudo objeto deste edital são destinadas a estudantes em situação de vulnerabilidade social, residentes em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei Municipal nº 4.880/80 e critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre – CME, através da indicação 004/2005. As inscrições serão realizadas no período e local abaixo indicados:

PERÍODOS DE INSCRIÇÕES

EJA/ Ensino Fundamental: de 08 a 11 de novembro de 2016

Curso Conveniado: Unificado

LOCAL DE INSCRIÇÕES

EJA/ Ensino Fundamental

Endereço: Rua dos Andradas, nº 680. 4º andar, sala 404. - Centro Histórico Porto Alegre

Horário: Manhã: das 9h às 11h

Tarde: das 14h às 16h30min

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000035682-8

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONCESSIONÁRIA: Associação dos Artesãos da Feira de Artesanato da Praça da Alfândega - ARTEFAN - CNPJ n.º 92.758.705/0001-90.

OBJETO: Permissão de uso, a título gratuito, de 42 bancas de artesanato confeccionadas em chapas galvanizadas, instaladas na Rua Cassiano do Nascimento, contígua à Praça da Alfândega.

PRAZO: 12 meses, prorrogável por igual período.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000034937-6

AUTUADO: JOSÉ ANTONIO KRANZ.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189094.

ATA: 66/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189094, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000034086-7

AUTUADO: SILVIO ANTONIO FRANCISCO DA SILVA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189515.

ATA: 107/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189515, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 5º e 45, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EDITAL 01/2016 - FUNPROAMB FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 001.004555.16.3

OBJETO: Desenvolvimento de programas, projetos, pesquisas, promoções, publicações, concursos e eventos que visem a "Reparação Ambiental de Áreas Degradadas no Município de Porto Alegre", a serem realizadas com apoio financeiro do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna público que, após análise da documentação, foram declaradas inabilitadas as propostas apresentadas por Jane Fleck Jardim com Arte Ltda., por não ter atendido o item 3.1 do Edital, e pelo Instituto Gaúcho de Sustentabilidade – IGS, por ter infringido o item 3.2 do instrumento convocatório.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a contar da data da presente publicação, conforme item 6.8 do Edital.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.031186.13.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Transportes Tairine Ltda.

OBJETO: Serviço de Transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2055, por 12 (doze) meses, a contar de 26/09/2016 a 25/09/2017.

MODALIDADE: PES 84/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2586.339039.99040000.1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2016

PROCESSO 003.080125.16.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de Laboratório e Vidrarias

LOTE 01

EMPRESA: PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 3.637,99

LOTE 02: FRACASSADO

LOTE 03

EMPRESA: PERLAB IND. E COM. DE VIDROS PARA LABORATORIOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 6.133,00

LOTE 04: DESERTO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 138/2016

PROCESSO 003.080054.16.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compressor de Ar e Acessórios

LOTE 01

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS EIRELI - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 24.739,60

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.10.000001448-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: Panmerco Comercial Ltda - CNPJ 10.692.780/0001-31
OBJETO: Aquisição de capacitores trifásicos, 30 kvar, 380 v, 60 hz
VALOR: R\$ 6.448,96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526.3390.3025.0400
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

EXTRATOS

CONTRATADA: Aquaductil Representações e Participações Ltda - EPP
CONTRATO 003.080150.16.0
OBJETO: Aquisição de produtos.
VALOR: R\$ 72.800,00
PRAZO: 60 dias

Porto Alegre, 12 de setembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

PROCESSO 004.003596.13.3
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa Geoprospec - Geologia e Projetos ambientais Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional em meio ambiente.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 10/2014, por 122 dias, a contar de 01/08/2016 até 30/11/2016.
MODALIDADE: Concorrência 01/2014.
BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4

PROCESSO 004.003808.13.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa Construtora Sintra Ltda.
OBJETO: Obras de infraestrutura e unidades habitacionais - Vila Vicente Monteggia.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 09/2014, por noventa dias, a contar de 14/09/2016 até 12/12/2016.
MODALIDADE: Concorrência 19/2013.
BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

SUSPENSÃO CONTRATUAL CONTRATO 20/2015 PROCESSO 004.004854.13.6

OBJETO: Trabalho Técnico Social- PMCMV- Condomínio São Guilherme
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO suspende o prazo do Contrato em epígrafe, firmado com a empresa Socialis Consultoria, Pesquisa e Assessoria Ltda - ME, por 15 (quinze) dias, a contar de 01 de agosto de 2016, em virtude do fechamento do Departamento Municipal de Habitação, ocasionando a paralisação dos trabalhos, conforme justificativa no processo 004.004854.13.6.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 028/2016.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças DELCO REMY.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 25/08/2016 e findando-se em 24/08/2017.

CONTRATO: 096/2016.
CONTRATADO: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 90.000,00.

Porto Alegre, 25 de agosto 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial 021/2016.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças MASTER POWER.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 30/08/2016 e findando-se em 29/08/2017.

CONTRATO: 102/2016.
CONTRATADO: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00.

Porto Alegre, 30 de agosto 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 031/2016.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças SUPORTE REI.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 30/08/2016 e findando-se em 29/08/2017.

CONTRATO: 103/2016.
CONTRATADO: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00.

Porto Alegre, 30 de agosto 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial 022/2016.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças ZF LEMFORDER.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 25/08/2016 e findando-se em 24/08/2017.

CONTRATO: 099/2016.
CONTRATADO: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00.

Porto Alegre, 25 de agosto 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 20/2016

PROCESSO: 008.001097.16.4

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

FORNECEDOR: ECOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.						
Lote	Código	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
9	53384	BERMUDA CICLISTA EM TACTEL M	PC	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
	53376	BERMUDA CICLISTA EM TACTEL P	PC	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 190,00
02	20133	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 38	PC	5	R\$ 28,53	R\$ 142,65
	20141	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 40	PC	5	R\$ 28,53	R\$ 142,65
	20150	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 42	PC	10	R\$ 28,53	R\$ 285,30
	20168	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 44	PC	5	R\$ 28,53	R\$ 142,65
	20176	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 46	PC	5	R\$ 28,53	R\$ 142,65
	20184	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 48	PC	5	R\$ 28,53	R\$ 142,65
TOTAL DO LOTE						R\$ 998,55
04	33456	CAMISA CICLISTA MC TAM G	PC	16	R\$ 36,32	R\$ 581,12
	33464	CAMISA CICLISTA MC TAM GG	PC	16	R\$ 36,32	R\$ 581,12
	33472	CAMISA CICLISTA MC TAM M	PC	10	R\$ 36,32	R\$ 363,20
	54720	CAMISA CICLISTA MC TAM P	PC	10	R\$ 36,32	R\$ 363,20
TOTAL DO LOTE						R\$ 1.888,64
11	18295	MACACAO TIPO AVIADOR P/MOTOCICLISTA TAM GG	PC	15	R\$ 156,66	R\$ 2.349,90
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 5.427,09
FORNECEDOR: SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI						
10	16918	CAMISETA, CINZA, MC, TAM G, C/LOGOTIPO EPTC	PC	130	R\$ 12,22	R\$ 1.588,60
	16926	CAMISETA, CINZA, MC, TAM GG, C/LOGOTIPO EPTC	PC	60	R\$ 12,22	R\$ 733,20
	16900	CAMISETA, CINZA, MC, TAM M, C/LOGOTIPO EPTC	PC	60	R\$ 12,22	R\$ 733,20
	9873	CAMISETA, CINZA, MC, TAM XG, C/LOGOTIPO EPTC	PC	30	R\$ 12,22	R\$ 366,60
TOTAL DO LOTE						R\$ 3.421,60
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 3.421,60
FORNECEDOR: SILVANE DOMINGA DISEGNA ME						
03	020524	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 38 AZUL ROYAL	PC	5	R\$ 36,52	R\$ 182,60
	020532	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 40 AZUL ROYAL	PC	10	R\$ 36,52	R\$ 365,20
	020540	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 42 AZUL ROYAL	PC	30	R\$ 36,52	R\$ 1.095,60
	020567	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 46 AZUL ROYAL	PC	20	R\$ 36,52	R\$ 730,40
	020575	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 48 AZUL ROYAL	PC	30	R\$ 36,52	R\$ 1.095,60
	020605	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 54 AZUL ROYAL	PC	12	R\$ 36,52	R\$ 438,24
	020630	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 60 AZUL ROYAL	PC	10	R\$ 36,52	R\$ 365,20
	043044	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 62 AZUL	PC	2	R\$ 36,58	R\$ 73,16
TOTAL DO LOTE						R\$ 4.346,00
13	059034	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE CLASSE 2 PARA AFTT (TAMANHO P)	PC	20	R\$ 107,70	R\$ 2.174,00
	059035	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE CLASSE 2 PARA AFTT (TAMANHO M)	PC	70	R\$ 108,62	R\$ 7.603,40
	059036	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE CLASSE 2 PARA AFTT (TAMANHO G)	PC	200	R\$ 108,62	R\$ 21.724,00
	059037	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE CLASSE 2 PARA AFTT (TAMANHO GG)	PC	30	R\$ 108,62	R\$ 3.258,60
TOTAL DO LOTE						R\$ 34.760,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 39.106,00
FORNECEDOR: CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI						
07	024163	CAMISETA BRANCA MC TAM G	PC	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
	024139	CAMISETA BRANCA MC TAM M	PC	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
	024783	CAMISETA BRANCA MC TAM P	PC	60	R\$ 10,50	R\$ 630,00
Total do lote:						R\$ 2.310,00

09	056901	CAMISETA EM MALHA CINZA MESCLA C/LOGOTIPO EPTC MC TAM.EXGG	PC	30	R\$ 14,60	R\$ 438,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 438,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 2.748,00
FORNECEDOR: FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÕES LTDA.						
05	056383	CAMISA SEMPRIGUAL CINZA MC N.00	PC	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
	039225	CAMISA SEMPRIGUAL CINZA MC N.02	PC	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 405,00
06	016578	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.0	PC	10	R\$ 36,85	R\$ 368,50
	016420	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.1	PC	10	R\$ 36,85	R\$ 368,50
	016438	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.2	PC	20	R\$ 36,85	R\$ 737,00
	016446	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.3	PC	40	R\$ 36,85	R\$ 1.474,00
	016454	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.4	PC	60	R\$ 36,85	R\$ 2.211,00
	016470	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.6	PC	10	R\$ 36,85	R\$ 368,50
	016489	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.7	PC	4	R\$ 36,85	R\$ 147,40
TOTAL DO LOTE:						R\$ 5.674,60
06	009881	CAMISETA CINZA MC TAM EXG	PC	60	R\$ 13,46	R\$ 807,60
TOTAL DO LOTE:						R\$ 6.482,20

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 20/2016

PROCESSO: 008.001031.16.3

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

FORNECEDOR: ECOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.						
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	BERMUDA CICLISTA EM TACTEL M	PC	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00	
02	BERMUDA CICLISTA EM TACTEL P	PC	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00	
TOTAL DO LOTE						R\$ 190,00
LOTE 02						
01	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 38	PC	5	R\$ 28,53	R\$ 142,65	
02	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 40	PC	5	R\$ 28,53	R\$ 142,65	
03	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 42	PC	10	R\$ 28,53	R\$ 285,30	
04	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 44	PC	5	R\$ 28,53	R\$ 142,65	
05	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 46	PC	5	R\$ 28,53	R\$ 142,65	
06	BERMUDA EM BRIM SOLASOL AZUL ROYAL TAM 48	PC	5	R\$ 28,53	R\$ 142,65	
TOTAL DO LOTE						R\$ 998,55
LOTE 04						
01	CAMISA CICLISTA MC TAM G	PC	16	R\$ 36,32	R\$ 581,12	
02	CAMISA CICLISTA MC TAM GG	PC	16	R\$ 36,32	R\$ 581,12	
03	CAMISA CICLISTA MC TAM M	PC	10	R\$ 36,32	R\$ 363,20	
04	CAMISA CICLISTA MC TAM P	PC	10	R\$ 36,32	R\$ 363,20	
TOTAL DO LOTE						R\$ 1.888,64
LOTE 11						
1	MACACAO TIPO AVIADOR P/MOTOCICLISTA TAM GG	PC	15	R\$ 156,66	R\$ 2.349,90	
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.349,90
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 5.427,09
FORNECEDOR: SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI						
LOTE 10						
01	CAMISETA, CINZA, MC, TAM G, C/LOGOTIPO EPTC	PC	130	R\$ 12,22	R\$ 1.588,60	
02	CAMISETA, CINZA, MC, TAM GG, C/LOGOTIPO EPTC	PC	60	R\$ 12,22	R\$ 733,20	
03	CAMISETA, CINZA, MC, TAM M, C/LOGOTIPO EPTC	PC	60	R\$ 12,22	R\$ 733,20	
04	CAMISETA, CINZA, MC, TAM XG, C/LOGOTIPO EPTC	PC	30	R\$ 12,22	R\$ 366,60	
TOTAL DO LOTE						R\$ 3.421,60
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 3.421,60
FORNECEDOR: SILVANE DOMINGA DISEGNA ME						
LOTE 03						

01	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 38 AZUL ROYAL	PC	5	R\$ 36,52	R\$ 182,60
02	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 40 AZUL ROYAL	PC	10	R\$ 36,52	R\$ 365,20
03	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 42 AZUL ROYAL	PC	30	R\$ 36,52	R\$ 1.095,60
04	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 46 AZUL ROYAL	PC	20	R\$ 36,52	R\$ 730,40
05	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 48 AZUL ROYAL	PC	30	R\$ 36,52	R\$ 1.095,60
06	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 54 AZUL ROYAL	PC	12	R\$ 36,52	R\$ 438,24
07	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 60 AZUL ROYAL	PC	10	R\$ 36,52	R\$ 365,20
08	CALÇA DE ALGODAO EM BRIM SOLASOL TAM 62 AZUL	PC	2	R\$ 36,58	R\$ 73,16
TOTAL DO LOTE					R\$ 4.346,00
LOTE 13					
01	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE CLASSE 2 PARA AFTT (TAMANHO P)	PC	20	R\$ 107,70	R\$ 2.174,00
02	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE CLASSE 2 PARA AFTT (TAMANHO M)	PC	70	R\$ 108,62	R\$ 7.603,40
03	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE CLASSE 2 PARA AFTT (TAMANHO G)	PC	200	R\$ 108,62	R\$ 21.724,00
04	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE CLASSE 2 PARA AFTT (TAMANHO GG)	PC	30	R\$ 108,62	R\$ 3.258,60
TOTAL DO LOTE					R\$ 34.760,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 39.106,00
FORNECEDOR: CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI					
LOTE 07					
01	CAMISETA BRANCA MC TAM G	PC	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
02	CAMISETA BRANCA MC TAM M	PC	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
03	CAMISETA BRANCA MC TAM P	PC	60	R\$ 10,50	R\$ 630,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 2.310,00
LOTE 09					
01	CAMISETA EM MALHA CINZA MESCLA C/LOGOTIPO EPTC MC TAM.EXGG	PC	30	R\$ 14,60	R\$ 438,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 438,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 2.748,00
FORNECEDOR: FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÕES LTDA.					
LOTE 05					
01	CAMISA SEMPRIGUAL CINZA MC N.00	PC	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
02	CAMISA SEMPRIGUAL CINZA MC N.02	PC	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 405,00
LOTE 06					
01	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.0	PC	10	R\$ 36,85	R\$ 368,50
02	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.1	PC	10	R\$ 36,85	R\$ 368,50
03	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.2	PC	20	R\$ 36,85	R\$ 737,00
04	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.3	PC	40	R\$ 36,85	R\$ 1.474,00
05	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.4	PC	60	R\$ 36,85	R\$ 2.211,00
06	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.6	PC	10	R\$ 36,85	R\$ 368,50
07	CAMISA SEMPRIGUAL MC N.7	PC	4	R\$ 36,85	R\$ 147,40
TOTAL DO LOTE					R\$ 5.674,60
LOTE 08					
01	CAMISETA CINZA MC TAM EXG	PC	60	R\$ 13,46	R\$ 807,60
TOTAL DO LOTE					R\$ 807,60
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 6.482,20

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 006.010115.16.1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 91.755.843/0001-53
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais telefônicas Panasonic
VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248